

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal

Class.: 1052

Data: 24.10.89

Pg.: _____

Retirada de garimpeiros é a dor de cabeça da PF

Brasília (AJB) — Dos órgãos citados pelo juiz da Sétima Vara da Justiça Federal Novely Vilanova da Silva Reis, na última sexta-feira, como réus na liminar que determinou a retirada dos garimpeiros das terras dos Yanomami, na Amazônia — União, Funai e Ibama — apenas o terceiro já tem um plano preparado de atuação. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente vai fazer um rastreamento ambiental da área desocupada para saber em que níveis de poluição ficaram os rios da Amazônia, em consequência do garimpo. O restante, Polícia Federal, Funai e os órgãos de segurança nacional, que poderão auxiliar na operação de retirada, tem de concreto até o momento, apenas a ordem judicial, recebida ontem pela manhã.

Segundo o superintendente da Funai — Fundação Nacional do Índio, coronel Airton Alcântara Gomes, o órgão não tem as verbas necessárias para a operação.

“Não temos dinheiro nem se a operação fosse retirar apenas 10 garimpeiros, imaginem para a desocupação de áreas onde estão 50 mil pessoas”, afirmou. Para o coronel, qualquer operação nessas condições está condenada ao fracasso, como aconteceu com a retirada de 100 homens das áreas Cartrimame, pertencente aos Yanomami, em Roraima, no mês passado. Nessa operação, dois policiais federais morreram por falta de condições de trabalho, com a virada de um barco.

— No departamento da Polícia Federal, a liminar causou o mesmo efeito que na Funai. O diretor geral Romeu Tuma, que chegou no final da tarde de ontem do Amazonas, não se pronunciou

nem tomou nenhuma providência da retirada. Mas segundo a assessoria de comunicação social do DPF, Tuma vai aguardar primeiro as providências do ministro da Justiça, Saulo Ramos. Mesmo assim, o DPF não poderá fazer muita coisa, garante sua assessoria. Mesmo que todo o efetivo, 5 mil homens fosse empregado nessa operação, a Polícia Federal não teria condições de retirar os 45 mil garimpeiros da Amazônia. A não ser, explica a DPF, que não se encontrasse qualquer reação a retirada, uma hipótese considerada quase impossível pelos policiais federais.

— Apesar das dificuldades apresentadas para o cumprimento da ordem judicial, a liminar foi comemorada tanto na Funai, como no Ibama. Na opinião do coronel Alcântara, a medida judicial veio apenas um pouco tarde, apesar das quatro ações que o órgão mantinha na Justiça Federal. O presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, afirma que o instituto está pronto para cumprir a decisão judicial, muito bem recebida pelos técnicos que trabalham nessa área. “Vamos iniciar, tão logo comecem a retirada dos garimpeiros da região a recuperação da floresta amazônica, conforme determina a liminar”, adiantou.

A Liminar do juiz Novely Vilanova determina que todos os órgãos citados como réus apresentem os planos de ação dentro de 20 dias. A retirada, no entanto, não tem nenhuma data marcada para ser iniciada, e se depender das verbas do Governo Federal, a desocupação poderá só se concretizar após a posse do futuro presidente da República, em março de 1990.